



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Comissão de Direitos da Mulher  
**PROJETO DE LEI Nº318/2015**



Institui o dia da Mulher Empreendedora  
no âmbito do Estado da Paraíba.

**AUTOR: Dep. DANIELLA RIBEIRO**  
**RELATOR: Dep. ESTELA BEZERRA**

**P A R E C E R Nº 004 / 2015**

**I - RELATÓRIO**

A Comissão de Direitos da Mulher, recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº318/2015**, de autoria da nobre Dep. Daniella Ribeiro que institui o Dia da Mulher Empreendedora no âmbito do Estado da Paraíba.

Instrução processual em termos.  
Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Comissão de Direitos da Mulher



**II - VOTO DO RELATOR**

A proposta legislativa recomendada pela nobre Deputada Daniella Ribeiro que institui o dia da Mulher Empreendedora, no Estado da Paraíba, a ser comemorado anualmente no dia 19 de julho.

A presente matéria se faz necessário como uma forma de homenagear a mulher brasileira, que mesmo enfrentando certa resistência e até mesmo preconceitos, vem quebrando barreiras e se lançando cada vez mais no mercado, e o mais importante, não apenas como funcionárias, mas como empreendedora.

Pela justificativa bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a propositura pretendida é pertinente e oportuna.

Diante de considerações, já aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça, pino pela aprovação do **Projeto de Lei Nº 318/2015**.

É o voto.

Sala das Comissões, em 20 de outubro de 2015

  
Dep. ESTÉLA BEZERRA  
RELATOR(A)



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Comissão de Direitos da Mulher



**III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Direitos da Mulher é pela aprovação do **Projeto de Lei nº318/2015 nos termos do voto do senhor relator.**

É o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de outubro de 2015.

  
**DEP. CAMILLA TOSCANO**  
Presidente

Apreciada Pela Comissão  
em 02/12/15

  
**DEP. ESTELA BEZERRA**  
Membro

**DEP. ANÍSIO MAIA**  
Membro

**DEP. HERVAZIO BEZERRA**  
Membro

  
**DEP. TOVAR CORREIA LIMA**  
Membro

